Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 352/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023

Instaura a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.252689.2023-73 - OA-CCOR 7.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Despacho Nº 18/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 30/08/2023, decorrente das Denúncias do Fala.BR nº 23546.050315/2023-31 e nº 23546.048924/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos registrados no referido processo:

- Cristiano Lunardi Ribas, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572.

- José Marcos Chaves Menezes, ocupante do cargo Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882.

- Ronaldo Augusto Barbosa, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329137.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 16/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/09/2023 14:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493089
Código de Autenticação: 1f769d98af

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001